PORTARIA N.º 063/2019 DE 18 DE MARÇO 2019.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.213/91 e Lei Federal nº 10.710/2003 Art. 71 e lei Complementar nº 1042/2014;

CONSIDERANDO: O atestado apresentado pela servidora e o direito que lhe é conferido por lei;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, Licença maternidade a servidora Pública Municipal **CRISTIANE ALLEBRANTT BORH**, Gerente de Atenção Básica, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Artigo 71 da Lei Federal nº 8.213 alterado pela Lei Federal nº 10.710/2003, e Lei Complementar nº 1042/2014, pelo período de 150 (Cento e Cinquenta) dias compreendido entre 18/03/2019 à 14/08/2019.

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, 18 DE MARÇO DE 2019.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI

Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS

Secretario Mun. de Adm. e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS

Assessor Jurídico